

Subsídios para pequenas empresas com 50 funcionários ou menos

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Este programa de subsídios oferece subvenções para dar apoio às pequenas empresas que sofreram impactos negativos pela pandemia do coronavírus.

Estes fundos foram alocados através do Orçamento Suplementar do estado para o ano fiscal 2021 (FY21) e serão administrados pela Massachusetts Growth Capital Corporation (MGCC).

O objetivo do financiamento é ajudar as empresas que sofreram impactos negativos devido à pandemia. Terão preferência as pequenas empresas cujos proprietários forem mulheres, minorias, veteranos, membros de outros grupos sub-representados, focadas em atender as cidades de passagem de Massachusetts, bem como aquelas com maior impacto negativo devido à pandemia do COVID-19. Também terão preferência os solicitantes de maior necessidade que não conseguiram receber ajuda de outros programas federais relacionados com o COVID-19.

INSTRUÇÕES PARA ENCAMINHAR AS SOLICITAÇÕES:

Sua solicitação deve ser preenchida e encaminhada junto aos anexos, conforme indicado em “Documentação requerida” de forma eletrônica através do portal de solicitação online da MGCC, Submittable. Não serão consideradas as cópias impressas ou eletrônicas remetidas de qualquer outra forma, por exemplo, por correio postal ou e-mail. Além disso, só serão consideradas solicitações completas, corretas e legíveis.

ELEGIBILIDADE DO SOLICITANTE:

- A empresa deve ter um estabelecimento físico em Massachusetts.
- A empresa deve ter 50 funcionários ou menos equivalentes a tempo integral (FTE, por sua sigla em inglês) (1 ou mais deles deve ser proprietário da empresa).
- A empresa deve ser uma entidade com fins lucrativos (sociedade unipessoal, parceria, sociedade anônima ou sociedade de responsabilidade limitada (LLC, por sua sigla em inglês)).
- A empresa deve ser capaz de documentar uma perda de renda igual ou superior à assistência solicitada como consequência do COVID-19.
- A empresa deve estar atualmente em funcionamento ou, se não estiver em funcionamento, deve ter uma tentativa de reabertura.
- A empresa deve ter sido constituída antes de 30 de junho de 2019.
- A empresa deve estar em dia com todas suas obrigações com o estado e a cidade/vila:
 - A empresa deve estar em dia com todos os impostos devidos até 1 de março de 2020; e
 - Deve ter registros/licenças estaduais ativos e válidos, se corresponder; e
- Empresas não elegíveis:
 - Empresas de aluguel/venda de imóveis;
 - Empresas pertencentes a menores de 18 anos;
 - Empresas que forem cadeias;
 - Lojas de bebidas alcoólicas;
 - Comerciantes de armas/armas de fogo;
 - Lobistas; ou
 - Empresas relacionadas à cannabis.

MONTANTE DO FINANCIAMENTO:

As empresas podem receber até \$ 75,000, porém limitados até 3 meses de despesas operacionais, conforme evidenciado pelas Declarações de imposto de renda federal de 2019. Os montantes do subsídio serão considerados para despesas reais para o ano 2020 durante a pandemia. As despesas podem ser consideradas desde 10 de março de 2020, dado que isso não supera os 3 meses de despesas operacionais demonstradas pelas Declarações de impostos de renda federal de 2019.

USO APROVADO DOS FUNDOS:

Custos de folha de pagamento e benefícios para funcionários, juros hipotecários, aluguel, serviços públicos e juros sobre outras obrigações de dívida.

USO NÃO APROVADO DOS FUNDOS:

Compra de equipamentos importantes, compra de imóveis, atividades de construção, expansão da empresa ou lobby. Os beneficiários, também, devem evitar a duplicação dos benefícios, o qual significa que estes fundos do subsídio não podem ser utilizados para arcar com despesas caso outra fonte de assistência financeira tenha pagado os mesmos gastos.

PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO:

Após o encerramento do período de encaminhamento das solicitações, a Massachusetts Growth Capital Corporation (MGCC) analisará todas as solicitações para determinar a elegibilidade. A MGCC adjudicará e pagará os subsídios com base nos critérios de elegibilidade e nas prioridades de preferência.

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA:

Para sua solicitação, esteja preparado para fornecer as seguintes informações:

- Uma cópia completa de sua Declaração de imposto de renda pessoa jurídica federal de 2019, incluindo todos os anexos requeridos.
- Uma cópia completa da Declaração de imposto de renda pessoa física federal de 2019 por cada proprietário com 20% ou mais de participação na empresa, incluindo todos os anexos requeridos.
- Uma cópia de sua licença de funcionamento/alvará comercial/certificação profissional, se corresponder.
- Formulário W-9 do IRS preenchido e assinado.
- Caso sua empresa seja uma sociedade de responsabilidade limitada (LLC), parceria ou sociedade anônima: uma cópia de seu Certificado de idoneidade emitido pela Secretaria de Estado, não pelo Departamento de Receita (não é necessário um Certificado de idoneidade emitido pelo Departamento de Receita). Caso precisar solicitar um Certificado de idoneidade, clique aqui: <https://corp.sec.state.ma.us/CorpWeb/Certificates/CertificateOrderForm.aspx>.
- Caso sua empresa seja uma sociedade unipessoal: uma cópia do seu Certificado comercial (DBA, por sua sigla em inglês) emitido pela cidade/vila.

CONFORMIDADE COM OS FUNDOS, LEIS E NORMATIVAS FEDERAIS:

Os solicitantes devem cumprir todas as leis correspondentes.

SUPORTE TÉCNICO: CONTATE A SUBMITTABLE

Site: submittable.com/contact.

OUTRAS PERGUNTAS: CONTATE A MGCC

E-mail: info@massgcc.com.

Use o assunto “*Small Business Grants for 50 or Fewer Employees*” (Subsídios para pequenas empresas com 50 funcionários ou menos).

TRADUÇÃO PARA OS IDIOMAS:

A informação da descrição do programa em breve estará disponível nos idiomas a seguir: (a solicitação permanecerá em inglês)

- Árabe
- Guzerate

- Crioulo haitiano
- Khmer
- Coreano
- Português
- Chinês simplificado
- Espanhol
- Chinês tradicional
- Vietnamita